## DECRETO Nº 087/2023, de 13 de dezembro 2023.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

<b>01 01.01 2.001</b> 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (9) 1.000,00	<ul> <li>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</li> <li>Câmara Municipal de Vereadores</li> <li>Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</li> <li>Material de Consumo</li></ul>
<b>05 05.01 2.025</b> 3.1.90.04.00.00.00.00 1.4500 (180) 38,00	- SEC. MUN. DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde - Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF - Contratação por Tempo Determinado
	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Encargos Gerais do Município - Pagamento de Sentenças Judiciais - Sentenças Judiciais
1.060,00	o – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações

relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Câmara Municipal de Vereadores

<b>2.001</b> 3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (3) 1.000,00		nt. Fixas - 1	Pessoal (	Civil	R\$
05 05.01 2.025	- SEC. MUN. DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde - Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil				
07 07.04 1.122 Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.0 Instalações	0 1.0500 (389) -			ESPORT( Escola	O Ens. e
TOTAL DAS REDUÇÕES	° – Este decreto er				ŕ
GABI XINGU/RS, 13 de dezembro de 20	NETE DO PR	EFEITO MI			
Registre-se e Publique-se		PUBLICADO No			RA
DILAMAR CEZAR CONTERAT Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanç	_	Ass:			_